Relatório Anual

2013

PREVMON

Invista no seu futuro, você estará lá.

A sombra de uma boa árvore começa com a sua semente

Assim é com um futuro tranquilo. Ele tem de ser bem planejado hoje para que possa se realizar plenamente. O plano Prevmon é uma forma de proteger o seu futuro na hora da aposentadoria: para que você mantenha sua qualidade de vida e aproveite melhor cada momento!

Índice

5 • Mensagem da Diretoria Executiva

6 • Um campo fértil para o seu futuro
- Um plano, muitas vantagens
- Também para os beneficiários
- 150% sobre sua contribuição
- Flexibilidade
- Três marcos de 2013

8 • Quem Somos

10 • Órgãos de Administração

12 • Balanço Patrimonial

13 • Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

14 • Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

15 • Demonstração do Ativo Líquido

16 • Demonstração da Mutação do Ativo Líquido

17 • Demonstração das Provisões Técnicas

18 • Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

30 • Demonstrativo dos Investimentos – DI

31 • Resumo da Política de Investimentos - Plano de Benefícios Prevmon

35 • Resumo da Política de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa

38 • Parecer Atuarial

46 • Relatório dos Auditores Independentes

47 • Parecer do Conselho Fiscal

48 • Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

Mensagem da Diretoria Executiva

Criada em 1989, a Monsanto Sociedade Previdenciária Prevmon, por meio de seu plano de benefícios Prevmon, procura assegurar a qualidade de vida dos profissionais que trabalham nas patrocinadoras – Monsanto do Brasil Ltda, Monsoy Ltda, D&PL Brasil Ltda e a Monsanto Sociedade Previdenciária Prevmon – no momento de sua aposentadoria. Dessa forma, a Prevmon reflete o cuidado das patrocinadoras com o futuro daqueles que participam de seu crescimento.

Esse cuidado está alinhado com o Compromisso Monsanto que traz, entre suas premissas, o objetivo de "Melhorar Vidas", pois manifesta a intenção de contribuir para que os membros de suas equipes tenham uma vida plena e de qualidade, mesmo quando já não estiverem mais na ativa, atuando na companhia. Por essa razão, as patrocinadoras investem no plano e incentivam a adesão de seus colaboradores.

A Prevmon fechou 2013 com 2.566 participantes, sendo 58 já assistidos – ou seja, usufruindo os benefícios de aposentadoria ou pensão, com pagamentos totais de R$ 2,5 milhões no ano. O patrimônio social da entidade alcançou R$ 284,6 milhões, o que representou crescimento de 4,72% sobre 2012. O volume consolidado de investimentos chegou a R$ 283,3 milhões, com aumento de 4,53% frente ao ano anterior.

O complexo cenário econômico de 2013, marcado pela forte reversão da tendência de queda das taxas de juros e pela acentuada oscilação na Bolsa de Valores, levou à desvalorização tanto dos títulos de renda fixa quanto das ações. Esta situação, segundo dados da Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), fez com que muitos planos encerrassem o ano com déficits em seus balanços. Não foi este o caso do plano Prevmon, porém seus resultados foram impactados pelo ambiente econômico-financeiro. A porção dos recursos investida em renda variável (14,4% do patrimônio) obteve rentabilidade líquida, em 2013, de -3,92%, enquanto a carteira de renda fixa (85,6% do patrimônio) registrou resultado líquido de -2,11%.

Mesmo diante de novos cenários de turbulência em 2014, a Prevmon - como uma entidade voltada para o longo prazo - continuará gerindo seus investimentos de acordo com premissas que levam em conta aspectos conjunturais e estruturais. Dessa forma, o plano seguirá seu objetivo fundamental: proteger o futuro dos participantes e seus beneficiários.

Um campo fértil

Um plano, muitas vantagens

A partir da data de admissão, todos os funcionários das patrocinadoras podem aderir ao plano de benefícios Prevmon. Existem dois tipos de contribuição disponíveis para o plano:

- **Básica** – para funcionários que têm Salário de Participação superior a 15 URPs*. As contribuições podem variar de 0% a 6% do salário e a patrocinadora contribui com 150% sobre o percentual escolhido.
- **Adicional** – para funcionários com qualquer valor de Salário de Participação. A contribuição mínima é de 1% sobre o pagamento especificado em formulário e realizado pela empresa, podendo ser mensal ou esporádica.

A adesão ao plano Prevmon oferece benefícios previdenciários que asseguram mais tranquilidade e segurança no futuro. Alguns deles são:

- **Acesso a 3 tipos de Aposentadoria** que se somam ao benefício recebido pelo INSS:**

  Aposentadoria Normal – a partir de 60 anos de idade e 10 anos de plano

  Aposentadoria Antecipada – a partir de 55 anos de idade e 10 anos de plano

  Aposentadoria por Invalidez – a partir de um ano de plano, com invalidez atestada por clínico credenciado pela Prevmon e elegibilidade à aposentadoria por invalidez no INSS
- **Benefício Proporcional –** a partir de 55 anos de idade e 10 anos de plano
- **Auxílio Doença –** a partir de um ano de plano, com afastamento superior a 15 dias e doença atestada por clínico credenciado pela Prevmon e elegibilidade pelo INSS

150% sobre sua contribuição

Quem ganha acima de 15 URPs* tem um estímulo adicional para investir no plano Prevmon: a patrocinadora contribui com 150% sobre o percentual escolhido. Por exemplo, se o salário é de R$ 6.000,00 e o participante decide contribuir com 3% - ou seja, R$ 180,00 mensais, todos os meses a patrocinadora deposita R$ 270,00 como contrapartida sobre a contribuição do participante. No atual cenário, que investimento apresenta uma rentabilidade imediata de 150%?

*Unidade de Referência Prevmon (1 URP = R$ 349,13 - valor reajustado em maio de 2013).

**Todos os benefícios são concedidos após o término do vínculo empregatício, com exceção da concessão de Aposentadoria por Invalidez, Auxílio Doença e Pensão por Morte. Para saber mais, consulte o Regulamento do plano.

O plano Prevmon proporciona benefícios hoje!

- Por não ter fins lucrativos, 100% de sua rentabilidade é repassada aos participantes;
- A taxa de administração dos gestores é mais baixa do que as praticadas no mercado;
- É possível deduzir as contribuições para o plano de até 12% da renda bruta anual – ou seja, usando essa vantagem fiscal, você paga menos imposto e ainda poupa para o futuro;
- A partir de sua adesão, a dedução das contribuições é feita diretamente sobre seu salário.

para o seu futuro

Também para os beneficiários

Em caso de falecimento de participante com mais de um ano de plano, seus beneficiários têm direito a receber a Pensão por Morte, paga conforme a condição do participante (ativo, autopatrocinado, aposentado, benefício proporcional ou incapacitado) no momento da ocorrência, conforme os critérios especificados no Regulamento.

Flexibilidade

Você pode escolher o Perfil de Investimento – Conservador, Moderado ou Agressivo – que melhor se ajusta às suas características e necessidades, bem como o gestor para seus recursos entre as instituições financeiras previamente selecionadas pela Prevmon. Essas opções podem ser alteradas duas vezes por ano, em junho e dezembro, quando é possível também modificar o percentual da Contribuição Básica mensal (para ativos e autopatrocinados) ou o percentual escolhido para a renda mensal, no caso dos assistidos.

Três marcos de 2013

1. No dia 22 de fevereiro, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou as alterações propostas pela entidade para o Regulamento do Plano de Benefícios Prevmon. Entre as mudanças, os destaques foram:
   - A eliminação da idade limite de 60 anos para as contribuições. Com isso, os participantes ativos com mais de 60 anos de idade e 10 anos de plano podem seguir contribuindo, inclusive os que recebem acima de 15 URPs* continuam a receber a contrapartida de 150% da patrocinadora.
   - Os assistidos podem optar, para definir sua renda mensal de Aposentadoria Antecipada ou Normal, entre percentuais de 0,1% a 1,5% de seu Saldo de Conta Total. Antes, a variação ia de 0,5% a 1,5%;
   - O percentual escolhido para a renda mensal dos assistidos pode ser alterado duas vezes por ano: em junho e dezembro. No Regulamento anterior, era apenas em dezembro.
2. Ampliação da certificação dos dirigentes da Prevmon, conforme determinação do Conselho Monetário Nacional (CMN) que visa aperfeiçoar a formação de conselheiros, diretores e gestores das entidades fechadas de previdência complementar, buscando a melhoria contínua de seus processos e decisões.
3. Renegociação da taxa de administração dos bancos gestores dos recursos do plano Prevmon. Em alguns casos, obteve-se redução de até 50% nos valores cobrados, o que se reverte em melhoria na rentabilidade das carteiras.

Quem somos

(Base: Dezembro de 2013)

ATIVOS* — Total 2.131

Por sexo

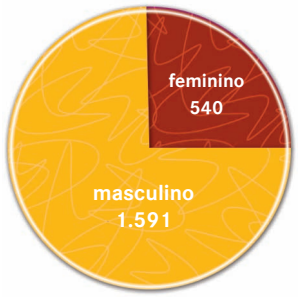

Por local

São Paulo	1.323
Bahia	143
Goiás	128
Minas Gerais	378
Mato Grosso	70
Paraná	42
Pernambuco	31
Alagoas	5
Rio Grande do Sul	8
Santa Catarina	2
Distrito Federal	1

Por idade

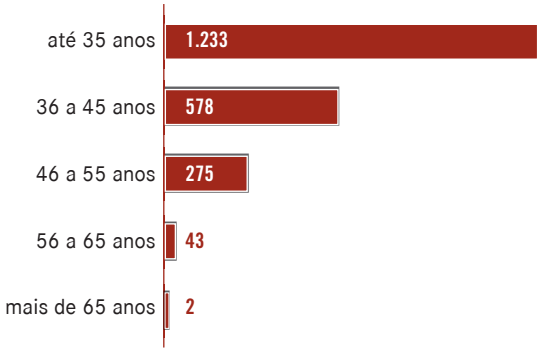

*participantes que trabalham na patrocinadora

DIFERIDOS* — Total 347

Por sexo

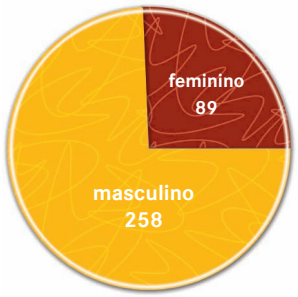

Por local

São Paulo	224
Minas Gerais	70
Bahia	20
Goiás	14
Paraná	7
Mato Grosso	6
Rio Grande do Sul	2
Alagoas	2
Santa Catarina	1
Distrito Federal	1

Por idade

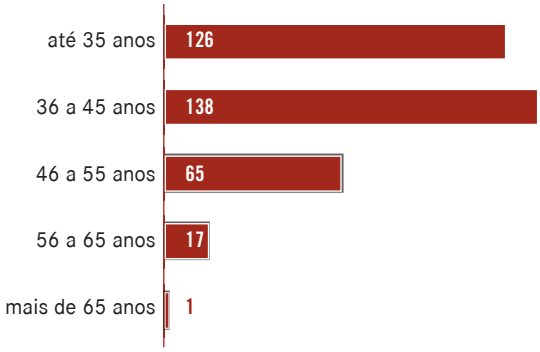

*participantes desligados da patrocinadora aguardando benefício

AUTOPATROCINADOS* — Total 30

Por sexo

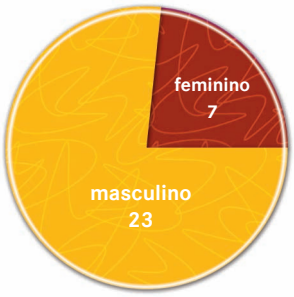

Por local

São Paulo	27
Bahia	1
Goiás	1
Minas Gerais	1

Por idade

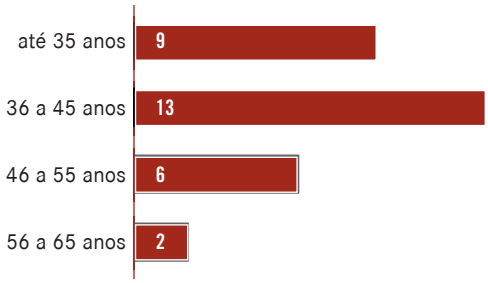

*participantes desligados da patrocinadora que optaram por permanecer no plano

ASSISTIDOS* — Total 58

Por sexo

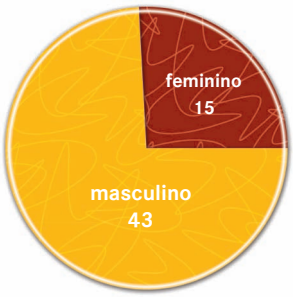

Por local

São Paulo	37
Minas Gerais	9
Rio Grande do Sul	5
Paraná	2
Bahia	2
Espírito Santo	1
Mato Grosso	1
Sergipe	1

Por idade

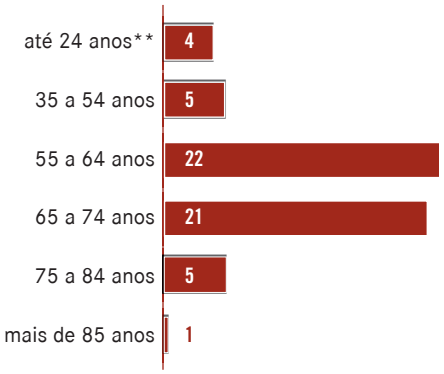

*aposentados e pensionistas

**beneficiários (filhos) de Pensão por Morte

Órgãos de Administração

(Dezembro de 2013)

Conselho Deliberativo

	Efetivos	Suplentes
Presidente	Eduardo G. Bezerra	Erica B. Barbagallo
Vice-Presidente	Carlos E. Brito	Marcelo Tonhazolo
Eleitos	Andréa Garcia da Silva	Gilmar Luiz Beraldo

Conselho Fiscal

	Efetivos	Suplentes
Presidente	José Eduardo Boé	Marcos K. Arruda
	Renato M. Vilas Boas	Daniela D. R. Aguiar
Eleitos	Ingrid L. F. Ferreira	Marcelo A. Bettio

Diretoria Executiva

Diretor Superintendente e ARPB*	Marcio Luiz Dutra Frade
Diretor e AETQ**	Rodrigo Correia Bucci Casari
Diretor	Adriano Zan

* Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios

** Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Balanço Patrimonial

em 31 de dezembro de 2013 e 2012

O **Balanço Patrimonial** indica a situação financeira e patrimonial do plano no dia 31 de dezembro de 2013, comparando-o com o ano anterior. É dividido em duas partes:

- Ativo – bens, direitos e investimentos da Prevmon;
- Passivo – obrigações e despesas da entidade frente a seus participantes, colaboradores e terceiros.

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa*	2013	2012
Disponível	**4.1**	**49**	**176**
Realizável		**289.036**	**276.382**
Gestão previdencial	4.2(a)	2.947	2.756
Gestão administrativa	4.2(b)	191	195
Investimentos	4.3	285.898	273.431
Títulos públicos		33.632	41.372
Créditos privados e depósitos		22	460
Fundos de investimentos		252.244	231.599
Permanente		**8**	**2**
Imobilizado		8	2
Total do ativo		**289.093**	**276.560**

Passivo	Nota explicativa	2013	2012
Exigível operacional	**5.1**	**1.509**	**1.850**
Gestão previdencial		859	1.476
Gestão administrativa		650	374
Exigível contingencial	**5.2**	**2.911**	**2.863**
Gestão previdencial		369	369
Investimentos		2.542	2.494
Patrimônio social		**284.673**	**271.847**
Patrimônio de cobertura do plano	**5.3**	**268.088**	**264.328**
Provisões matemáticas		**261.039**	**245.598**
Benefícios concedidos		27.125	26.217
Benefícios a conceder		233.914	219.381
Equilíbrio técnico		**7.049**	**18.730**
Resultados realizados		7.049	18.730
Superávit técnico acumulado		7.049	18.730
Fundos		**16.585**	**7.519**
Fundo previdencial		14.631	5.461
Fundo administrativo		1.128	1.202
Fundo de investimento		826	856
Total do passivo		**289.093**	**276.560**

•As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

A **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)** apresenta as alterações do patrimônio social da Prevmon em 2013, em comparação com 2012. O resultado é obtido confrontando as Adições (entrada de recursos como contribuições previdenciais, receitas administrativas e resultado positivo dos investimentos, indicadas com sinal "+") com as Destinações (saída de recursos como pagamentos de benefícios e despesas administrativas, indicadas com sinal "-").

(Valores expressos em milhares de reais)

		2013	2012	Variação %
	A) Patrimônio social – início do exercício	**271.847**	**216.681**	**25%**
	1. Adições	**49.687**	**67.284**	**-26%**
(+)	Contribuições previdenciais	30.097	25.003	20%
(+)	Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial	16.269	39.182	-58%
(+)	Receitas administrativas	3.266	2.790	17%
(+)	Resultado positivo dos investimentos – Gestão administrativa	55	173	-68%
(+)	Constituição de Fundos de Investimentos	–	136	-100%
	2. Destinações	**(36.861)**	**(12.118)**	**204%**
(-)	Benefícios	(9.585)	(9.594)	-0,09%
(-)	Resultado negativo dos investimentos – Gestão previdencial	(23.851)	–	0%
(-)	Despesas administrativas	(3.279)	(2.522)	30%
(-)	Resultado negativo dos investimentos – Gestão administrativa	(116)	(2)	5700%
(-)	Reversão de Fundos de Investimentos	(30)	–	0%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	**12.826**	**55.166**	**-77%**
(+/-)	Provisões matemáticas	15.441	44.484	-65%
(+/-)	Superávit (Déficit) técnico do exercício	(11.681)	10.257	-214%
(+/-)	Fundos previdenciais	9.170	(149)	-6254%
(+/-)	Fundos administrativos	(74)	438	-117%
(+/-)	Fundos investimentos	(30)	136	-122%
	B) Patrimônio social – final do exercício (A+3)	**284.673**	**271.847**	**5%**

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

A **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)** detalha a atividade administrativa da entidade em 2013, comparando com 2012. Indica a evolução do saldo do Fundo Administrativo do exercício anterior com o exercício atual (2012 com 2013, neste caso). A DPGA é constituída pelas receitas deduzidas das despesas administrativas, sendo que as sobras ou insuficiências são alocadas ou retiradas do Fundo Administrativo.

(Valores expressos em milhares de reais)

	2013	2012	Variação %
A) Fundo administrativo do exercício anterior	**1.202**	**764**	**57%**
1. Custeio da gestão administrativa	**3.321**	**2.962**	**12%**
1.1. Receitas	**3.321**	**2.962**	**12%**
Custeio administrativo da gestão previdencial	1.521	1.316	16%
Custeio administrativo dos investimentos	1.743	1.471	18%
Resultado positivo dos investimentos	55	173	-68%
Outras receitas	2	2	0%
2. Despesas administrativas	**(3.279)**	**(2.522)**	**30%**
2.1. Administração previdencial	**(1.533)**	**(1.049)**	**46%**
Pessoal e encargos	(559)	(228)	145%
Treinamentos, congressos e seminários	(2)	(3)	-33%
Viagens e estadias	(2)	–	0%
Serviços de terceiros	(818)	(692)	18%
Despesas gerais	(151)	(125)	21%
Depreciações e amortizações	(1)	(1)	0%
2.1. Administração dos investimentos	**(1.746)**	**(1.473)**	**19%**
Pessoal e encargos	(592)	(345)	72%
Treinamentos, congressos e seminários	(2)	(5)	-60%
Viagens e estadias	(2)	–	0%
Serviços de terceiros	(1.045)	(1.034)	1%
Despesas gerais	(104)	(88)	18%
Depreciações e amortizações	(1)	(1)	0%
3. Resultado negativo dos investimentos	**(116)**	**(2)**	**5700%**
4. Sobra/Insuficiência da gestão administrativa (1-2-3)	**(74)**	**438**	**-117%**
5. Constituição/Reversão do fundo administrativo (4)	**(74)**	**438**	**-117%**
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+5)	**1.128**	**1.202**	**–6%**

Demonstração do Ativo Líquido

referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

A **Demonstração do Ativo Líquido (DAL)** expõe como estão compostos os ativos do Plano de Benefícios Prevmon, nos dias 31 de dezembro de 2013 e de 2012. É dividida em: 1. Ativos (bens e direitos dos planos); 2. Obrigações (Operacional e Contingencial); 3. Fundos não previdenciais (Fundos administrativos e dos investimentos); 4. Resultados a Realizar; 5. Ativo Líquido.

(Valores expressos em milhares de reais)

	2013	2012	Variação %
1. Ativos	**288.545**	**276.267**	**4%**
Disponível	44	172	-74%
Recebível	4.075	3.957	3%
Investimento	284.426	272.138	5%
Títulos públicos	32.593	40.285	-19%
Créditos privados e depósitos	22	449	-95%
Fundos de investimento	251.811	231.404	9%
2. Obrigações	**(3.872)**	**(4.420)**	**-12%**
Operacional	(961)	(1.557)	-38%
Contingencial	(2.911)	(2.863)	2%
3. Fundos não previdenciais	**1.954**	**2.058**	**-5%**
Fundos administrativos	1.128	1.202	-6%
Fundos dos investimentos	826	856	-4%
4. Resultados a Realizar	**–**	**–**	**–**
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**282.719**	**269.789**	**5%**
Provisões matemáticas	261.039	245.598	6%
Superávit/Déficit técnico	7.049	18.730	-62%
Fundos previdenciais	14.631	5.461	168%

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido

referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

A **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL)** aponta a situação do ativo líquido do Plano de Benefícios Prevmon em 2013. É medida através das variações do exercício atual com o anterior. Expõe as variáveis que resultaram no aumento ou diminuição do patrimônio do plano, por meio das Adições (como contribuições ou resultado positivo dos investimentos, indicadas com sinal "+") e das Destinações (como pagamentos de benefícios, resultado negativo dos investimentos e custeio administrativo, indicadas com sinal "-").

(Valores expressos em milhares de reais)

		2013	2012	Variação %
	A) Ativo líquido – início do exercício	**269.789**	**215.197**	**25%**
	1. Adições	**47.887**	**65.502**	**-27%**
(+)	Contribuições	31.618	26.320	20%
(+)	Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial	16.269	39.182	-58%
	2. Destinações	**(34.957)**	**(10.910)**	**220%**
(-)	Benefícios	(9.585)	(9.594)	0%
(-)	Resultado negativo dos investimentos – Gestão previdencial	(23.851)	–	0%
(-)	Custeio administrativo	(1.521)	(1.316)	16%
	3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	**12.930**	**54.592**	**-76%**
(+/-)	Provisões matemáticas	15.441	44.484	-65%
(+/-)	Fundos previdenciais	9.170	(149)	-6254%
(+/-)	Superávit (Déficit) técnico do exercício	(11.681)	10.257	-214%
	B) Ativo líquido – final do exercício (A+3)	**282.719**	**269.789**	**5%**
	C) Fundos não previdenciais	**1.954**	**2.058**	**-5%**
(+/-)	Fundos administrativos	1.128	1.202	-6%
(+/-)	Fundos de investimento	826	856	-4%

Demonstração das Provisões Técnicas

referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

A **Demonstração das Provisões Técnicas (DPT)** evidencia as alterações do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios Prevmon, comparando 2013 e 2012, por meio da soma do saldo das Provisões Matemáticas (Benefícios concedidos e Benefícios a conceder) e do Equilíbrio Técnico (déficit ou superávit).

(Valores expressos em milhares de reais)

	2013	2012	Variação %
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	**287.417**	**275.064**	**4%**
1. Provisões matemáticas	**261.039**	**245.598**	**6%**
1.1. Benefícios concedidos	**27.125**	**26.217**	**3%**
Contribuição definida	11.345	12.822	-12%
Benefício definido	15.780	13.395	18%
1.2. Benefícios a conceder	**233.914**	**219.381**	**7%**
Contribuição definida	221.499	209.070	6%
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	114.449	107.462	7%
Saldo de contas – parcela participantes	107.050	101.608	5%
Benefício definido	12.415	10.311	20%
2. Equilíbrio técnico	**7.049**	**18.730**	**-62%**
2.1. Resultados realizados	**7.049**	**18.730**	**-62%**
Superávit técnico acumulado	**7.049**	**18.730**	**-62%**
Reserva de contingência	7.049	5.926	19%
Reserva para revisão de plano	–	12.804	-100%
3. Fundos	**15.457**	**6.317**	**145%**
3.1. Fundos previdenciais	14.631	5.461	168%
3.2. Fundos dos investimentos – gestão previdencial	826	856	-4%
4. Exigível operacional	**961**	**1.558**	**-38%**
4.1. Gestão previdencial	859	1.476	-42%
4.2. Investimentos – gestão previdencial	102	82	24%
5. Exigível contingencial	**2.911**	**2.861**	**2%**
5.1. Gestão previdencial	369	369	0%
5.2. Investimentos – gestão previdencial	2.542	2.492	2%

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em R$ mil)

Após uma breve descrição da Prevmon e de seu plano, as **Notas Explicativas** complementam as Demonstrações Contábeis e esclarecem de forma resumida as principais práticas contábeis utilizadas pela entidade, indicando os critérios adotados no levantamento e apresentação dos dados, além de informar sobre os gestores dos ativos da entidade, a administração do passivo, a Política de Investimentos e eventuais fatos relevantes ocorridos no período, entre outros aspectos.

1. CONSTITUIÇÃO, OBJETIVOS E OPERAÇÕES

1.1 Constituição

A Monsanto Sociedade Previdenciária – PREVMON ("Entidade" e/ou "PREVMON") é uma entidade de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, constituída sob a forma de Sociedade Civil em 30 de março de 1989, em conformidade com a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e cuja autorização para funcionamento foi aprovada através da Portaria nº 3.397 do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, de 29 de junho de 1989.

1.2 Objetivo

O objetivo da PREVMON é a instituição, administração e a execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, complementares ao regime geral de previdência social na forma da legislação vigente e conforme definido nos Regulamentos do Planos de Benefícios.

1.3 Patrocinadoras

A Monsanto Sociedade Previdenciária – PREVMON tem como patrocinadoras:

- Monsanto do Brasil Ltda;
- Monsoy Ltda;
- Monsanto Sociedade Previdenciária – PREVMON;
- D&PL Brasil Ltda.

Por meio da portaria nº 497, de 08 de setembro de 2011, expedida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) foi aprovado o 2º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão, incorporando as empresas CanaVialis S.A e Alellys S.A. as Patrocinadoras Monsanto do Brasil Ltda.
Por meio da portaria nº 381, de 12 de julho de 2012, expedida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), foi aprovado o 3º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão incorporando a Monsanto Nordeste Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda pela Monsanto do Brasil Ltda.

1.4 Participantes

Os participantes são todos os funcionários das empresas patrocinadoras e ex-funcionários (participantes autofinanciados) conforme Regulamento do Plano de Benefícios Prevmon.

A Prevmon possuía em 31 de dezembro de 2013 e 2012 as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2013	31/12/2012
Ativos	2.132	2.130
Assistidos	45	42
Autopatrocinados	30	24
BPD (aguardando benefício)	347	262

Dos 45 Participantes Assistidos, 27 deles são provenientes do antigo plano de Benefício Definido – "BD", incorporado ao Plano de Benefícios Prevmon e recebem renda mensal vitalícia.

1.5 Características dos planos

Plano de Benefícios

Em 4 de outubro de 2010, a PREVMON obteve aprovação da PREVIC para unificação dos Regulamentos do Plano de Benefícios e do Plano Suplementar por meio da Portaria nº 781. O novo Regulamento do Plano de Benefícios incorpora o Regulamento do Plano Suplementar a partir de 4 de outubro de 2010. Foram mantidas no plano de aposentadoria as características de plano de contribuição definida, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos oriundos do resultado dos investimentos. Este plano oferece as opções pela escolha de gestores e de perfis de investimento para aplicação dos saldos individuais.

Em 19 de maio de 2011, ocorreu a migração de todos os Participantes e Assistidos do Plano Suplementar, os quais optaram por transacionar seus direitos e obrigações, observando-se que dentre os Assistidos não havia nenhum benefício de aposentadoria estruturada na modalidade de benefícios definido. Considerando que, após a referida migração, o Plano Suplementar passou a não ter mais Participantes e Assistidos, configurando a ausência de quaisquer obrigações e, consequentemente deixou de ter o respectivo Patrimônio, motivando a PREVMON solicitar à PREVIC a sua extinção.

Em 8/11/2011, a PREVIC, expediu o Ofício nº 4.971/CGTR/DITEC/PREVIC, comunicando o encerramento do Plano Suplementar (incorporado) e, na mesma data, publicou no D.O.U a Portaria nº 634, encerrando o Plano Suplementar, extinguindo o CNPB 1996.0050-65, e procedendo a exclusão no Cadastro de Entidades e Planos – CADPREVIC do Portal de Sistemas da Previdência Complementar.

1.6 Benefícios

O plano estabelece a concessão dos seguintes benefícios:

Benefício Mínimo - É assegurado a todos os funcionários das patrocinadoras, desde que tenham optado por aderir ao plano, independentemente de contribuições ao plano de aposentadoria, sendo concedido nos casos de aposentadoria normal, antecipada, invalidez e pensão por morte.

Aposentadoria - O benefício por aposentadoria normal é assegurado aos participantes a partir de 60 (sessenta) anos de idade, podendo ser concedido o benefício de aposentadoria antecipada a partir de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade. No caso de haver a opção do participante pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD), o benefício proporcional será concedido quando o participante tiver no mínimo 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 10 (dez) anos de tempo de vinculação ao plano.

Desligamento - Aos participantes é assegurado o benefício diferido por desligamento, o autopatrocínio, a portabilidade ou a restituição de contribuições, acrescidas dos respectivos rendimentos, no caso de rescisão do contrato de trabalho, desde que respeitadas as regras estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios.

1.7 Forma de custeio (financiamento) do plano

As fontes de custeio do plano obedecem às determinações contidas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVMON, e em conformidade com a Resolução CGPC n° 29, de 31 de agosto de 2009, e são:

I. Contribuição dos Participantes;
II. Contribuição das Patrocinadoras;
III. Reembolso das Patrocinadoras;
IV. Resultados dos Investimentos;
V. Receitas Administrativas;
VI. Fundo Administrativo;
VII. Doação Inicial.

As fontes de custeio para cobertura das Despesas Administativas dos Planos de Benefícios administrados pela PrevMon serão definidas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, no final do exercício imediatamente anterior àquele em que serão utilizadas, salvo as destinadas à cobertura das despesas com investimentos que serão custeadas pelos resultados dos investimentos conforme previsto nos respectivos regulamentos do plano.

Para o exercício de 2014, o custeio previsto, conforme Parecer Atuarial é:

Fontes de Custeio	% para 2014
Patrocinadoras	1,71% da folha de salários, sendo 0,60% para cobertura de Despesas Administrativas e 1,11% para custo normal (cobertura de benefícios de risco). 6,48% referente custo normal relativo à contribuição normal estimada.
Participantes Ativos	5,12% referente ao custo normal, relativo à contribuição básica estimada.
Autopatrocinados	1,71% da folha de salários, sendo 0,60% para cobertura de Despesas Administrativas e 1,11% para custeio de benefícios de risco. Contribuições estabelecidas no regulamento para participantes e patrocinadora.

1.8 Alteração do Regulamento do Plano de Benefícios Prevmon

Por meio da Portaria nº 77, de 21/02/2013, publicada no D.O.U. de 22/02/2013, foi aprovada uma nova alteração no regulamento do Plano de Benefícios PREVMON, tendo sua eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Dentre as alterações presentes no novo regulamento, é importante destacar informações sobre a opção dos percentuais de recebimento de Aposentadoria Antecipada/Normal alterados de 0,5% a 1,5% (zero vírgula cinco por cento a um vírgula cinco por cento), para 0,1% a 1,5%(zero vírgula um por cento a um vírgula cinco por cento). Estes percentuais para recebimento do benefício de Aposentadoria podem ser alterados em junho e dezembro de cada ano. Além disso, outras alterações regulamentares aprovadas foram: as alterações que anteriormente eram realizadas somente através de papel, podem ser realizadas por meio eletrônico e, os participantes ativos com mais de 60 anos de idade e 10 anos de Tempo de Vínculo ao Plano podem continuar contribuindo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento as disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das EFPCs, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução DC/PREVIC nº 5 de 08 de setembro de 2011,

Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009,referente a Normas Específicas para os Procedimentos Contábeis, alterada pela Instrução PREVIC nº 06, de 13 de novembro de 2013, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013, a Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefício (DOAP), foi alterada para Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT), comparativa com o ano anterior, sendo incluídas as informações sobre Fundos, Exigível Operacional e Exigível Contingencial.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios, exceto, as contribuições de autopatrocinados, vinculados aos planos de benefícios, que são registradas pelo regime de caixa.

(b) Realizável

O realizável da gestão previdencial e administrativa são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

(c) Investimentos

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da Entidade foram estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.792 de 24 de setembro de 2009 e suas atualizações.

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – registra os títulos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, e ajustados pelo valor de mercado com seus ganhos e perdas reconhecidos.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento – registra os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos obtidos pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Para obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários são adotados os seguintes critérios:

- Os Títulos Públicos Federais e os Títulos Privados são atualizados mensalmente pelo seu preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. A principal fonte de precificação, principalmente no caso dos Títulos Públicos Federais é a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

- Os montantes relativos aos fundos de investimentos abertos são apresentados pelo valor das cotas do fundo na data do encerramento do exercício, divulgados pelo administrador do fundo.
- Custódia de títulos: os títulos e valores mobiliários dos fundos de investimentos estão registrados no SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia, na CETIP S.A. Mercados Organizados e na CBLC - Cia Brasileira de Liquidação e Custódia.

(d) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

- **Gestão Previdencial**

  O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes, exceto para os autopatrocinados que estão em conformidade com o regime de caixa.
- **Gestão Administrativa**

  O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

(e) Exigível contingencial

Registra as ações contra a Entidade nas áreas administrativa, trabalhista e fiscal, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da entidade, e estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

A Entidade avalia e classifica a probabilidade de perda com base na avaliação entre provável, possível e remota, como segue, de acordo com o CPC 25:

- Perda Provável - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer.
- Perda Possível - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota.
- Perda Remota - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

(f) Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituido pelas receitas (previdencial, investimentos e diretas), deduzidas as despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

(g) Provisões matemáticas

O montante das provisões matemáticas é determinado por atuário independente por meio de avaliação atuarial efetuada anualmente, nas datas de encerramento dos exercícios. O regime financeiro e métodos atuariais utilizados estão descritos a seguir (Nota 5.3).

(h) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o ajuste a valor de mercado dos investimentos, contingências, as provisões matemáticas e fundos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	2013	2012
Imediato	43	169
Banco Bradesco S.A.	42	169
Banco Itaú S.A.	1	-
Vinculado	6	7
Western Asset Management Co. DTVM LTDA.	6	7
	49	**176**

4.2 Realizável

(a) Gestão previdencial

	2013	2012
Recursos a receber		
Patrocinador(es)	1.547	1.431
Participantes	1.089	1.012
Adiantamento de Benefícios	1	1
Depósitos Judiciais/Recursais	10	10
Outros realizáveis (i)	300	302
	2.947	**2.756**

(i) A rubrica Outros realizáveis refere-se essencialmente, às transferências financeiras entre patrocinadora/Prevmon e saldo de Imposto de Renda sobre Dívida Ativa IRPJ.

(b) Gestão administrativa

	2013	2012
Contribuições para custeio – Patrocinadora	180	163
Outros realizáveis (i)	11	32
	191	**195**

(i) Refere-se, essencialmente, aos créditos pendentes de Tributos à Compensar e adiantamentos de funcionários.

4.3 Investimentos

Os fundos de investimentos são custodiados pelos administradores: HSBC Gestão de Recursos Ltda., Citibank D.T.V.M. S.A. e Banco Bradesco S.A., em atendimento à Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009.

Composição por montante e natureza do órgão emissor dos papéis:

(a) Composição por faixa de vencimento e comparação entre o valor de custo e o valor de mercado:

Fundo de Investimento	Gestor de recursos	2013	2012
Referenciado	Western	1.640	1.596
Renda Fixa	HSBC Western	112.507 57.565	107.130 57.648
Ações	HSBC Bradesco Western	23.041 6.231 11.350	22.679 5.086 11.762
Multimercado	Western Bradesco	910 14.025	0 7.420
Índice Mercado	Bradesco	24.975	18.278
Total		**252.244**	**231.599**

	2013					2012	
	Sem vencimento	Valor de Mercado			Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo
		Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor total			
Total títulos públicos e créditos privados		**5.869**	**27.786**	**33.655**	**27.035**	**41.832**	**30.844**
Notas do Tesouro Nacional – NTN		3.204	19.609	22.813	19.249	27.136	19.249
Letras Financeiras do Tesouro – LFT		2.665	8.154	10.819	7.786	14.236	11.164
Debêntures não conversíveis			22	22		460	431
Total Fundos de Investimentos	**252.244**			**252.244**	**252.244**	**231.599**	**231.599**
Fundos de investimento – Referenciado	1.640			1.640	1.640	1.596	1.596
Fundos de investimento – Renda fixa	170.072			170.072	170.072	164.778	164.778
Quotas de fundos de ações	40.622			40.622	40.622	39.527	39.527
Fundo de investimento – Multimercado	14.935			14.935	14.935	7.420	7.420
Índice de Mercado	24.975			24.975	24.975	18.278	18.278
Total dos investimentos	**252.244**	**5.869**	**27.786**	**285.899**	**279.279**	**273.431**	**262.443**

4.4 Permanente

	2013	2012
Bens móveis – equipamento de informática	8	2

5. PASSIVO

5.1 Exigível operacional

Gestão previdencial	2013	2012
Utilizações a pagar		
Aposentadorias	285	660
Restituições de contribuições	251	496
Recursos Futuros – contribuições	128	128
Retenções a recolher	131	128
Credores Diversos – P. Jurídica	64	64
	859	**1.476**

As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios e restituições de contribuições de participantes. E a rubrica "Credores Diversos – P. Jurídica" corresponde a provisão de devolução de contribuição de patrocinadora efetuada indevidamente para participantes acima de 65 anos de idade.

Gestão administrativa	2013	2012
Folha de pagamento e encargos	392	82
Serviços de terceiros	207	256
Tributos a recolher	33	23
Outras exigibilidades	18	13
	650	**374**

5.2 Exigível contingencial

- **Gestão previdencial**

  Ação trabalhista ajuizada em 12 de julho de 2002, cujo pedido é a regularização do pagamento da aposentadoria complementar e diferenças de complementação de aposentadoria. Tendo em vista a matéria em debate, a probabilidade de perda classificada por seus assessores jurídicos é provável e, por conseguinte,a Administração da Entidade decidiu constituir provisão para tal contingência em fevereiro de 2010, no valor de R$ 359, que atualizado até 31 de dezembro de 2013, totalizava R$ 369 (2012 – R$ 369).

- **Investimentos**

  A PREVMON não vinha recolhendo e nem provisionando, os valores relativos à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), por entender não ser aplicável a base de cálculo incidente para a sua cobrança. Todavia, a partir do julgamento contrário à tese sobre imunidade tributária, ocorrida no Supremo Tribunal Federal, a administração da Entidade decidiu por provisionar essa contribuição. A Entidade efetuou provisão referente ao período de 1995 a 2001, que atualizado até 31 de dezembro de 2013, totalizava R$ 2.542 (2012 – R$ 2.494).

  A partir do exercício de 2002, através do artigo 5 da MP nº 16, de 27 de dezembro de 2001, o Governo isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar do recolhimento dessa contribuição.

  Em 31 de dezembro de 2013, não existiam ações de qualquer natureza classificadas como sendo de risco possível.

5.3 Patrimônio social

- **Provisões matemáticas**

  As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário externo, contratado pela Entidade, em conformidade com os critérios fixados pela PREVIC.

	2013	2012
Benefícios concedidos		
Benefícios do plano		
Contribuição definida	11.345	12.822
Benefício definido	15.780	13.395
	27.125	**26.217**
Benefícios a conceder		
Benefícios do plano com geração atual		
Contribuição definida	221.499	209.070
Benefício definido	12.415	10.311
	233.914	**219.381**
Total	**261.039**	**245.598**

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	2013	2012
Em 01 de janeiro	245.598	201.114
Constituição	15.441	44.484
Em 31 de dezembro	261.039	245.598

Benefícios concedidos – Referem-se ao valor atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo dos benefícios.

Benefícios a conceder – Registram o valor atuarialmente calculado dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes.

Benefícios do plano com a geração atual - Correspondem ao valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, avaliado de acordo com a Nota Técnica Atuarial.

Outras contribuições de geração atual – Correspondem ao valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras e participantes.

- **Principais hipóteses atuariais**

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses financeiras	2013	2012
Taxa real anual de juros - %	4% a.a.	4% a.a.
Crescimento real salarial - %	3% a.a.	3% a.a
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	98%	98%
Hipóteses biométricas	**2013**	**2012**
Tábua de mortalidade geral (*)	AT – 2000	AT – 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB - 1983	RRB - 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada	RRB – 1944 modificada
Tábua de rotatividade	Experiência Monsanto 2009 - 2012	Experiência Monsanto 2008 - 2011

(*) Tábua segregada por sexo, constituída com base na tábua AT- 2000 Basic suavizada em 10%.

Em cumprimento a Resolução nº 9 do CNPC, datada de 29 de novembro de 2012 e da Resolução nº 18 da GCPC datada de 28 de março de 2006, a Entidade possui estudo sobre a efetividade da taxa anual de juros utilizada para desconto de suas provisões matemáticas em 2013, estudo este aprovado pela Diretoria e Conselho Deliberativo.

- **Equilíbrio técnico**

Em 31 de dezembro, os resultados realizados estão assim constituídos:

	2013	2012
Superávit técnico acumulado	7.049	18.730
Reserva de contingência	7.049	5.926
Reserva para revisão do plano	–	12.804

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	2013	2012
Em 01 de janeiro	18.730	8.473
Constituição (reversão)	(11.681)	10.257
Em 31 de dezembro	7.049	18.730

- **Fundos**

A movimentação dos fundos, durante o exercício pode ser resumida como segue:

	Em 1º de janeiro de 2013	Formação/(Reversão) no período	Em 31 de dezembro de 2013
Fundo previdencial	5.461	9.170	14.631
Fundo administrativo	1.202	(74)	1.128
Fundo de investimentos	856	(30)	826
Total dos fundos	**7.519**	**9.066**	**16.585**

Fundos previdenciais

O fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é composto pela parte da conta de patrocinadora que não for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, observada a legislação vigente.

O fundo de Revisão do Plano é composto pelo "Fundo Previdencial da Patrocinadora" e pelo Fundo Previdencial de participante.

O "Fundo Previdencial de Patrocinadora" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2010 e tem por finalidade a cobertura integral das contribuições normais das patrocinadoras do Plano de Benefícios PREVMON, que serão creditadas pela reversão mensal deste fundo de valor corresponte ao estabelecido nos planos de custeio constantes nos pareceres atuariais de fechamento dos respectivos exercícios. O fundo é atualizado pelos retornos dos investimentos.

O "Fundo Previdencial de participantes" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2009 e 31/12/2010 e foram atribuídos aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008. Esse fundo foi segregado entre participante ativo e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais de cada ano. O fundo é atualizado pelos retornos dos investimentos.

No fechamento do exercício de 2013 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim foram constituídos o "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2013" e o "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante 2013" para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. Os Fundos Previdenciais de patrocinadoras e participantes serão atualizados pelo retorno dos investimentos a partir de janeiro de 2014.

O "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2013" foi constituído com parte (Parte ou totalidade?) da Reserva Especial de 31/12/2013 e tem por finalidade a cobertura integral das contribuições normais da patrocinadora.

O "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes 2013" foi constituido com a parcela da Reserva Especial de 31/12/2013 e será atribuível aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na legislação em vigor, sendo utilizado para redução integral das contribuições.

Fundo para Retirada de Patrocinadora – Pharmacia – Em 6 de outubro de 2003, a patrocinadora Pharmacia do Brasil Ltda. solicitou sua retirada como patrocinadora da Monsanto Sociedade Previdenciária – PREVMON, a partir de 1 de novembro de 2003. No exercício findo em 31 de dezembro de 2004 foi constituído um fundo para fins de futura retirada de patrocínio, classificado como "Fundo – programa previdencial". Esse processo foi protocolado em 29 de novembro de 2004 e, em 01 de fevereiro de 2007, com o Ofício nº 242/SPC/DETEC/CGAT, a Secretaria de Previdência Complementar – SPC aprovou o pedido de retirada, cuja liquidação financeira ocorreu ao longo do ano de 2007. Porém, este fundo ainda possui um saldo remanescente, que encontra-se pendente de liquidação, cujo montante em 31 de dezembro de 2013 é de R$ 1.566 (2012 – R$ 1.623).

Fundo Administrativo - O fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo Plano de Custeio para a cobertura dos gastos administrativos acrescida das respectivas rentabilidades líquidas.
Fundo de Investimentos – O fundo de investimentos corresponde aos impostos que estavam provisionados em conta redutora do Ativo, relativos aos investimentos que permaneceram na carteira da Entidade em 31 de agosto de 2001 e que, em virtude da opção pelo Regime Especial de Tributação – RET, foram transferidos para o fundo de investimentos. Este fundo está sendo atualizado pelo retorno líquido dos investimentos e sua destinação será definida por decisão do Conselho Administrativo da PREVMON.

6. IMPOSTO DE RENDA E PIS/COFINS

Imposto de renda
Com advento da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, publicada no DOU, em 30 de dezembro de 2004, a partir de 1 de janeiro de 2005, o imposto de renda incide sobre os benefícios e resgates pagos aos participantes do plano da Entidade, de acordo com a opção realizada pelo participante e regras dispostas na Lei.

PIS e COFINS
Calculadas às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de provisões técnicas).

7. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Em atendimento à Resolução CGPC nº 28/2009, a PREVMON elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo este aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme Instrução PREVIC nº 06, de 13 de novembro de 2013, serão incluídas novas contas na Planificação Contábil Padrão, estas alterações produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.
Para o exercício de 2014 está prevista a implantação de Programa de Educação Previdenciária e Financeira.

Marcio Luiz Dutra Frade
Diretor Superintendente
CPF nº 268.322.908-96

Lana Longanezi
Contadora
CRC nº 01SP 212125/O- 7
CPF nº 147.083.898-25

Demonstrativo dos Investimentos – DI

O **Demonstrativo dos Investimentos** apresenta a distribuição das aplicações financeiras da entidade.

1. TOTAL DE INVESTIMENTOS – PLANO DE BENEFÍCIOS PREVMON

(Valores em reais)

Gestor de Recursos	Renda Fixa	% RF	% RG	Renda Variável	% RV	% Total
Bradesco	24.975.297	10,4%	8,9%	6.230.647	15,3%	2,2%
HSBC	112.506.709	46,6%	39,9%	23.040.695	56,7%	8,2%
Western	60.115.292	24,9%	21,3%	11.350.192	27,9%	4,0%
Bradesco ALM	46.206.929	19,2%	16,4			
Disponível	43.797	0,0%	0,0%			
Contas a Pagar/Receber	-2.643.405	-1,1%	-0,9%			
Total Segmento	**241.204.619**	**100,0%**	**85,6%**	**40.621.534**	**100,0%**	**14.4%**
Total Recursos Garantidores (RG)			**281.826.153**			

2. TOTAL DE INVESTIMENTOS – PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

(Valores em reais)

Gestor de Recursos	Renda Fixa	% RF	% RG	Renda Variável	% RV	% Total
Bradesco	1.472.288	99,7%	99,7%			
Disponível	4.996	0,3%	0,3%			
Contas a Pagar/Receber	11					
Total Segmento	**1.477.295**					
Total Recursos Garantidores (RG)			**1.477.295**			

Resumo da Política de Investimentos

Plano de Benefícios PREVMON

O **Resumo da Política de Investimentos** destaca as principais diretrizes observadas na aplicação dos recursos financeiros da entidade, de acordo com a legislação em vigor, com as características do plano de benefícios e suas obrigações futuras.

TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Indexador por Plano/Segmento – Período de Referência: 01/2014 a 12/2014				
Participação %	**Plano/Segmento**	**Percentual Indexador**	**Indexador**	**Taxa de Juros %aa**
100,00	Plano	100,00	INPC	4,00
100,00	Renda Fixa	100,00	IMA Geral	0,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBrX	0,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Investimentos no Exterior	100,00	IBrX	0,00

DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Documentação	
Nº da Ata: 0	**Data:** 27/11/2013

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ				
Período	**Segmento**	**Nome**	**CPF**	**Cargo**
01/01/2014 A 31/12/2014	Plano	Rodrigo Correia Bucci Casari	281.934.518-21	Diretor

Controle de Risco		
Risco de Mercado	Risco de Liquidez	Risco de Contraparte
Risco Legal	Risco Operacional	Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Não	Dispõe de Manual: Não
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Não	

Observação: Todos os ativos são marcados a mercado. Como a gestão é totalmente terceirizada, a responsabilidade pelo apreçamento dos ativos é dos gestores e custodiantes. Os controles de riscos são realizados pelos gestores de recursos e acompanhados através de relatórios elaborados por consultoria especializada.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Período de Referência: 01/2014 a 12/2014			
Segmento	**Mínimo %**	**Máximo %**	**Alvo %**
Renda Fixa	55,00	100,00	80,00
Renda Variável	0,00	40,00	20,00
Imóveis	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Investimentos Estruturados	0,00	5,00	0,00
Investimentos no Exterior	0,00	5,00	0,00

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim

Utiliza derivativos? Sim

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim

Existência de sistemas de controles internos? Sim

Observação: A Entidade realiza avaliação prévia dos riscos envolvidos na definição da alocação estratégica nas diferentes classes de ativos, com o apoio da consultoria de investimentos no momento da definição da PI. A avaliação prévia dos riscos envolvidos na alocação de ativos e derivativos é de responsabilidade dos gestores de recursos, devendo seguir as diretrizes definidas na PI.

PERFIS DE INVESTIMENTO

O plano possui Perfis de Investimentos? Sim			
Perfil	**Segmento**	**Máximo %**	**Alvo %**
Conservador	Renda Fixa	100,00	100,00
Moderado	Renda Fixa	78,00	80,00
	Renda Variável	19,00	20,00
	Investimentos Estruturados	0,00	2,00
	Investimentos vo Exterior	0,00	1,00
Agressivo	Renda Fixa	65,00	70,00
	Renda Variável	38,00	40,00
	Investimentos Estruturados	0,00	5,00
	Investimentos no Exterior	0,00	2,00

ALOCAÇÃO POR EMISSOR

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição Financeira	0,00	20,00	
Tesouro Estadual ou Municipal			x
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00	10,00	
Organismo Multilateral	0,00	5,00	
Companhia Securitizadora	0,00	2,00	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00	5,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	2,00	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Aberta	0,00	10,00	
Sociedade de Propósito Específico - SPE			x
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	5,00	

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% do Capital Votante de uma mesma Cia Aberta	0,00	20,00	
% do Capital Total de uma mesma Cia Aberta ou de uma SPE	0,00	20,00	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00	20,00	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Aberta	0,00	20,00	
% do PL de Fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	10,00	
% do PL de Fundo de Investimentos classificados no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00	10,00	
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0,00	10,00	
% do Patrimônio separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário			x

CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% de uma série de Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	20,00	
% de uma mesma Classe ou série de Cotas de FIDC	0,00	20,00	
% de um mesmo Empreendimento Imobiliário			x

RENTABILIDADE (%)

Plano/Segmento	2012	1º Sem 2013	2014	Não Aplica
Plano	18,20	-4,39	9,85	
Renda Fixa	19,08	-3,22	12,94	
Renda Variável	12,81	-11,35	15,57	
Investimentos estruturados	0,00	0,00	10,15	
Investimentos no Exterior	0,00	0,00	15,57	
Imóveis				x
Operações com Participantes				x

Observação: A rentabilidade de 2013 refere-se ao 1º semestre. As projeções são efetuadas através das premissas retiradas do relatório FOCUS (BACEN) e utilizando modelo econométrico proprietário da Towers Watson.

Resumo da Política de Investimentos

Plano de Gestão Administrativa – PGA

O **Resumo da Política de Investimentos** destaca as principais diretrizes observadas na aplicação dos recursos financeiros da entidade, de acordo com a legislação em vigor, com as características do plano de benefícios e suas obrigações futuras. O **Plano de Gestão Administrativa (PGA)** estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa do plano de benefícios.

TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Indexador por Plano/Segmento – Período de Referência: 01/2014 a 12/2014				
Participação %	**Plano/Segmento**	**Percentual Indexador**	**Indexador**	**Taxa de Juros %aa**
100,00	Plano	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Renda Fixa	100,00	DI-CETIP	0,00

DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Documentação	
Nº da Ata: 0	**Data:** 27/11/2013

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ				
Período	**Segmento**	**Nome**	**CPF**	**Cargo**
01/01/2014 A 31/12/2014	Plano	Rodrigo Correia Bucci Casari	281.934.518-21	Diretor

Controle de Risco		
Risco de Mercado	Risco de Liquidez	Risco de Contraparte
Risco Legal	Risco Operacional	Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Não	Dispõe de Manual: Não
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Não	

Observação: Todos os ativos são marcados a mercado. Como a gestão é totalmente terceirizada, a responsabilidade pelo apreçamento dos ativos é dos gestores e custodiantes. Os controles de riscos são realizados pelos gestores de recursos e acompanhados através de relatórios elaborados por consultoria especializada.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Período de Referência: 01/2014 a 12/2014			
Segmento	**Mínimo %**	**Máximo %**	**Alvo %**
Renda Fixa	0,00	100,00	100,00

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim

Utiliza derivativos? Sim

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim

Existência de sistemas de controles internos? Sim

Observação: A Entidade realiza avaliação prévia dos riscos envolvidos na definição da alocação estratégica nas diferentes classes de ativos, com o apoio da consultoria de investimentos no momento da definição da PI. A avaliação prévia dos riscos envolvidos na alocação de ativos e derivativos é de responsabilidade dos gestores de recursos, devendo seguir as diretrizes definidas na PI.

PERFIS DE INVESTIMENTO

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

ALOCAÇÃO POR EMISSOR

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição Financeira	0,00	20,00	
Tesouro Estadual ou Municipal			x
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00	10,00	
Organismo Multilateral	0,00	5,00	
Companhia Securitizadora	0,00	2,00	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00	5,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	2,00	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Aberta			x
Sociedade de Propósito Específico - SPE			x
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados			x

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% do Capital Votante de uma mesma Cia Aberta	0,00	20,00	
% do Capital Total de uma mesma Cia Aberta ou de uma SPE	0,00	20,00	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00	20,00	
% do PL de Fundo de Indice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Aberta			x
% do PL de Fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos Estruturados			x
% do PL de Fundo de Investimentos classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			x
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			x
% do Patrimônio separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário			x

CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% de uma série de Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	20,00	
% de uma mesma Classe ou série de Cotas de FIDC	0,00	20,00	
% de um mesmo Empreendimento Imobiliário			x

RENTABILIDADE (%)

Plano/Segmento	2012	1º Sem 2013	2014	Não Aplica
Plano	20,17	-3,02	10,15	
Renda Fixa	20,17	-3,02	10,15	
Renda Variável				x
Investimentos estruturados				x
Investimentos no Exterior				x
Imóveis				x
Operações com Participantes				x

Observação: A rentabilidade de 2013 refere-se ao 1º semestre. As projeções são efetuadas através das premissas retiradas do relatório FOCUS (BACEN) e utilizando modelo econométrico proprietário da Towers Watson.

Parecer Atuarial

O **Parecer Atuarial** é elaborado por consultoria atuarial contratada pela Prevmon a fim de avaliar seu nível de reservas e situação financeiro-atuarial para garantir o cumprimento dos compromissos assumidos pelos planos, analisando diversas variáveis como hipóteses biométricas e demográficas, regime financeiro, métodos atuariais, patrimônio, provisões e passivo atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2013 do Plano de Benefícios PREVMON da Monsanto Sociedade Previdenciária – PREVMON, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/06/2013.

As empresas patrocinadoras do Plano de Benefícios PREVMON são: Monsanto do Brasil Ltda., Monsoy Ltda., D&PL Brasil Ltda. e Monsanto Sociedade Previdenciária – PREVMON.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2013.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela PREVMON, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela PREVMON aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios PREVMON.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pelo ofício nº 781/SPC/DETEC/CGAT, de 04/10/2010, publicado no D.O.U de 05/10/2010.

I. ESTATÍSTICAS

Benefícios a Conceder	30/06/2013
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	
Número	2.150
Idade média (em anos)	36,1
Tempo de serviço médio (em anos)	7,1
Participantes em aguardo de benefício proporcional[1]	
Número	265

[1]Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

Benefícios Concedidos	30/06/2013
Número de aposentados válidos	27
Idade média (em anos)	67,5
Valor médio do benefício (em reais)	4.923,04
Número de aposentados inválidos[1]	2
Idade média (em anos)	57,7
Valor médio do benefício (em reais)	2.081,99
Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo	15
Idade média (em anos)	68,0
Valor médio do benefício (em reais)	2.865,51
Número de pensionistas (grupos familiares)	10
Idade média (em anos)	54,1
Valor médio do benefício (em reais)	1.829,12

[1]Inclui os auxílios-doença há mais de 2 anos

II. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e a PREVMON e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios PREVMON conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012.
Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2013	2012
Taxa real anual de juros	4,0% a.a.	4,0% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	3,0% a.a.	3,0% a.a.
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0%	0%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	98%	98%
Benefícios do plano	98%	98%
Benefícios do INSS	98%	98%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2013	2012
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 2000[(1)]	AT – 2000[(1)]
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada	RRB – 1944 modificada
Tábua de Rotatividade	Experiência Monsanto 2009 – 2012	Experiência Monsanto 2009 – 2011

[(1)]Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%.

Outras hipóteses	2013	2012
Composição familiar		
Benefícios concedidos		
Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
Pensionistas	Composição informada	Composição informada
Benefícios a conceder		
Cônjuge	Mulher 4 anos mais nova que o homem	Mulher 4 anos mais nova que o homem
Probabilidade de casados na aposentadoria	95%	95%
Filhos	2 filhos cujo tempo que falta para atingirem a maioridade é igual a (55 – idade do participante)/2	2 filhos cujo tempo que falta para atingirem a maioridade é igual a (55 – idade do participante)/2

Foi concluído em agosto/2013 um estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses: mortalidade geral, mortalidade de inválidos, entrada em invalidez e rotatividade.
A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros
A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.
A Towers Watson foi contratada pela PREVMON para calcular a taxa interna de retorno dos fluxos futuros de pagamento de benefícios líquido de receitas de contribuições do Plano de Benefícios PREVMON, com base na expectativa de rentabilidade e no fluxo de pagamento dos benefícios visando atender ao item 4.1 da Resolução supracitada.
Com base no fluxo futuro de pagamento de benefícios líquido das receitas de contribuições do Plano de Benefícios PREVMON apurado considerando as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas e os métodos atuariais descritos no Parecer Atuarial de fechamento do exercício de 2012 em atendimento à PREVIC e na projeção de retorno real composto anualizado dos ativos do plano verificou-se que a taxa interna de retorno é igual a 4,68% a.a. (quatro vírgula sessenta e oito por cento).
Sendo assim, na nossa opinião, a taxa máxima de juro a ser utilizada para o Plano de Benefícios PREVMON na avaliação atuarial regular do exercício de 2013 em atendimento à PREVIC é igual a 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento). Essa taxa também atende ao limite máximo estabelecido no item 4 da Resolução CNPC nº 9/2012 para o exercício de 2013 (5,75% a.a. ou sua equivalência mensal).
O referido estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da PREVMON, conforme ata de reunião de 27/11/2013, e atestado tempestivamente em Parecer do Conselho Fiscal da Entidade de 19/11/2013.
A PREVMON e as patrocinadoras optaram, portanto, pelo princípio do conservadorismo, pela manutenção da taxa de juro utilizada em 2012 de 4,00% a.a (*quatro por cento*).

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

As patrocinadoras optaram pela manutenção da taxa de crescimento salarial de 3% por considerar que essa taxa reflete a expectativa das empresas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira dos seus empregados.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 98% reflete a expectativa de uma inflação anual de aproximadamente 4,50%.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios PREVMON, foram realizados estudos de aderência de hipóteses.

Os resultados desses estudos de aderência de hipóteses realizados indicaram pela manutenção em 2013 das tábuas de mortalidade geral, mortalidade de inválidos e de entrada em invalidez adotadas em 2012 e a necessidade de ajuste na tábua de rotatividade.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

- Regime Financeiro:
  Capitalização para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício Proporcional, Aposentadoria por Invalidez, Benefício Mínimo, Pensão por Morte do Aposentado, Portabilidade e Resgate e Pensão por Morte do Participante Ativo.
  Repartição de Capitais de Cobertura para o Auxílio-Doença.
- Métodos Atuariais:
  Crédito Unitário Projetado para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte do Ativo, Benefício Mínimo e Pensão por Morte do Aposentado Inválido.
  Capitalização Financeira para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício Proporcional, Pensão por Morte do Aposentado Válido, Portabilidade e Resgate
  O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

III. PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no Balancete do Plano de Benefícios PREVMON de 31 de dezembro de 2013, o Patrimônio Social é de R$ 283.107.580,17.

A Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela PREVMON.

IV. PATRIMÔNIO DE COBERTURA, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

	Valores em R$
Patrimônio de Cobertura do Plano	**268.087.904.73**
Provisões Matemáticas	**261.039.076,57**
Benefícios Concedidos	27.125.130,94
Contribuição Definida	11.344.983,56
Saldo de Conta de Assistidos	11.344.983,56
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	15.780.147,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	11.353.375,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	4.426.772,03
Benefícios a Conceder	*233.913.945,63*
Contribuição Definida	221.498.780,39
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	114.448.604,15
Saldo de Contas – Parcela Participantes	107.050.176,24
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.558.427,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.937.428,01
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(379.000,04)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	9.856.737,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	15.120.036,05
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(5.263.298,38)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Provisão Matemática a Constituir	0,00
Serviço Passado	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Déficit Equacionado	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Equilíbrio Técnico	7.048.828,16
Resultados Realizados	7.048.828,16
Superávit Técnico Acumulado	7.048.828,16
Reserva de Contingência	7.048.828,16
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00

Fundos	15.019.675,44
Fundo Previdencial	13.064.953,02
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.985.095,63
Revisão de Plano	10.079.857,39
Fundo Revisão de Plano – Patrocinadora 2010	130.121,48
Fundo Revisão de Plano – Patrocinadora 2013	3.789.915,89
Fundo Revisão de Plano – Participante 2009	2.190.809,70
Fundo Revisão de Plano – Participante 2010	817.688,32
Fundo Revisão de Plano – Participante 2013	3.151.322,00
Fundo Administrativo	1.128.324,72
Fundo de Investimento	826.397,70

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é composto pela parte da conta de patrocinadora que não for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, observada a legislação vigente.
O Fundo Revisão de Plano é composto pelo "Fundo Revisão de Plano – Patrocinadora 2010", "Fundo Revisão de Plano – Patrocinadora 2013", "Fundo Revisão de Plano – Participante 2009", "Fundo Revisão de Plano – Participante 2010" e pelo "Fundo Revisão de Plano – Participante 2013".
O "Fundo Revisão de Plano – Patrocinadora 2010" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2010 e tem por finalidade a cobertura integral das contribuições normais das patrocinadoras do Plano de Benefícios PREVMON, que serão creditadas pela reversão mensal deste fundo de valor correspondente ao estabelecido nos planos de custeio constantes nos pareceres atuariais de fechamento dos respectivos exercícios. O fundo é atualizado pelos retornos dos investimentos.
O "Fundo Revisão de Plano – Participante 2009" e o "Fundo Revisão de Plano – Participante 2010" foram constituídos com parte da Reserva Especial de 31/12/2009 e 31/12/2010 e foram atribuídos aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução n.° 26/2008. Esses fundos foram segregados entre participante ativo e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais de cada ano. Os fundos estão sendo utilizados para redução integral das contribuições. Para o assistido foi efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano. Os fundos são atualizados pelo retorno dos investimentos.
No fechamento do exercício de 2013 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC n 26/2008. Assim, foram constituídos o "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2013" e o "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante 2013" para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. Os Fundos Previdenciais de patrocinadoras e participantes serão atualizados pelo retorno dos investimentos a partir de janeiro de 2014.
O "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2013" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2013 (54,60%) e tem por finalidade a cobertura integral das contribuições normais da patrocinadora, a partir da competência de julho/2014, desde que esgotado o "Fundo Revisão de Plano – Patrocinadora 2010". Os valores das contribuições serão creditados pela reversão mensal desses fundos de valor correspondente ao estabelecido no plano de custeio constante nesse parecer.
O "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante 2013" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2013 (45,40%) e será atribuível aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução n.° 26/2008. Esse fundo será segregado entre participante ativo e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais de 31/12/2013. O Fundo Previdencial de participantes 2013 será utilizado para redução integral das contribuições a partir da competência de julho/2014, desde que esgotada a cota atribuída a cada participante do Fundo Previdencial de participante em 2009 e 2010. Para o assistido será efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano.
Os fundos descritos acima foram apurados com base na proporção das contribuições entre participantes e patrocinadora verificada nos anos de 2011, 2012 e 2013 equivalente a 54,60% e 45,40%, respectivamente.

V. VARIAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2013 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2012 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2013.

	Valores em R$		Variação em %
	Exercício encerrado	Exercício anterior atualizado	
Passivo Atuarial	261.039.076,57	259.949.548,53	0,42%
Benefícios Concedidos	27.125.130,94	25.027.337,36	8,38%
Contribuição Definida	11.344.983,56	11.344.983,56	0,00%
Benefício Definido	15.780.147,38	13.682.353,80	15,33%
Benefícios a Conceder	*233.913.945,63*	234.922.211,17	(0,43%)
Contribuição Definida	221.498.780,39	221.498.780,39	0,00%
Benefício Definido	12.415.165,24	13.423.430,78	(7,51%)

Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R$ 261.039.076,57, 10,80% (R$ 28.195.312,62) são atuarialmente determinados com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois correspondem à parcela das provisões matemáticas de benefícios concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 89,20% restantes (R$ 232.843.763,95) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da PREVMON.

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela PREVMON consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

VI. PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, durante o ano de 2014, as contribuições equivalentes a 1,71% da folha de salários dos participantes ativos do plano, sendo 1,11% correspondente ao custo normal, mais 0,60% para cobertura das despesas administrativas.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 6,48% da folha de salários.

As contribuições das patrocinadoras, exceto para as despesas administrativas, serão cobertas pela reversão mensal do Fundo de Revisão de Plano – Patrocinadora, enquanto houver recursos.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o ano de 2014, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 1,11% da folha de salários de participantes. Esgotados os recursos existentes nos referidos fundos ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Participantes

As contribuições dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 30/06/2013 em 5,12% da folha de salários.

As contribuições básica de participantes serão efetuadas pelo Fundo Revisão de Plano - Participante ou de acordo com o disposto no Regulamento do Plano de Benefícios conforme o caso, observado a proporção do montante do Fundo de Revisão de Plano que couber a cada um na divisão.

Autopatrocinados

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão contribuir com 1,71% do salário de participação no plano, sendo 1,11% correspondente ao custo normal, mais 0,60% para cobertura das despesas administrativas. Além dessas contribuições, deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento para participantes e patrocinadora.

As contribuições básica de participantes e as destinadas ao custeio dos benefícios pagas pelos autopatrocinados serão efetuadas pelo Fundo Revisão de Plano - Participante ou de acordo com o disposto no Regulamento do Plano de Benefícios conforme o caso, observado a proporção do montante do Fundo de Revisão de Plano que couber a cada um na divisão.

A utilização do Fundo Revisão de Plano - Participantes será interrompida na hipótese prevista na norma aplicável ou em razão de sua extinção.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Resumo comparativo do plano de custeio

Tendo em vista a natureza do plano, apresentamos a seguir apenas as taxas de contribuição definidas atuarialmente.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/01/2014)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores	1,11%	1,04%
Benef. Risco, Mínimo e Institutos Resol. nº 6	1,11%	1,04%

VII. CONCLUSÃO

Considerando que a reserva especial foi identificada nos exercícios de 2011, 2012 e 2013 ocorrerá a revisão obrigatória com destinação total dos recursos acumulados nessa reserva já registrado nos Fundos Previdenciais mencionados neste Parecer. Os Fundos Previdenciais serão utilizados conforme previsto no item IV deste Parecer.

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial regular do Plano de Benefícios PREVMON da Monsanto Sociedade Previdenciária, informamos que o plano se encontra solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014

Felinto Sernache Coelho Filho
MIBA nº 570

Adriana Gomes Rodrigues
MIBA nº 992

Relatório dos Auditores Independentes

O **Relatório dos Auditores Independentes** revela a opinião desses profissionais sobre a adequação das Demonstrações Contábeis às práticas adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Aos Administradores, Patrocinadores e Participantes da
Monsanto Sociedade Previdenciária - PREVMON
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Monsanto Sociedade Previdenciária - PREVMON ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Monsanto Sociedade Previdenciária - PREVMON em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

São Paulo, 05 de março de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Contador
Gilberto Bizerra de Souza
CRC nº 2 SP 011609/O-8
CRC nº 1 RJ 076328/O-2

Parecer do Conselho Fiscal

(manifestação realizada através da Ata do Conselho Fiscal na reunião do dia 17/3/2014)

O **Parecer do Conselho Fiscal** atesta que seus membros analisaram as operações financeiras e contábeis da Prevmon referentes a 2013, bem como as Demonstrações Contábeis, o Parecer Atuarial e o Relatório dos Auditores Independentes, acrescendo eventuais informações complementares, quando necessárias.

A reunião do Conselho Fiscal da MONSANTO SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA – PREVMON, com a presença de todos os seus os membros, convocada na forma de seu Eatatuto, presidida pelo Sr. José Eduardo Boé e secretariada pelo Sr. Renato Mandolesi Vilas Boas, realizou-se às 10:00 horas do dia 17 de março de 2014, na sua sede, na Av. Nações Unidas no 12.901, Torre Norte, 7º andar, conjunto N-702, sala A, Brooklin, São Paulo, Estado de São Paulo. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2013 e emissão de Parecer a ser encaminhado ao Conselho Deliberativo. DELIBERAÇÃO: Após análise dos documentos supracitados e verificação que as contas apresentadas pela Diretoria Executiva estão em conformidade com o disposto na Resolução MPS/CNPC no 8/2011, foi aprovada, por unanimidade a emissão de um Parecer favorável às Demonstrações Contábeis da Prevmon , as quais refletem as atividades durante o exercício findo em 31/12/2013. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que, depois de lida, foi aprovada vai pelos presentes, que a subscrevem. São Paulo, 17 de março de 2014 (aa) José Eduardo Boé, Presidente da Mesa; Renato Mandolesi Vilas Boas, secretário da Mesa e Ingrid Luciana Francischetti Ferreira.

José Eduardo Boé
Presidente do Conselho Fiscal

Renato Mandolesi Vilas Boas
Conselheiro

Ingrid Luciana Francischetti Ferreira
Conselheira Eleita

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

A **Ata de Reunião do Conselho Deliberativo** é elaborada com base na análise das Demonstrações Contábeis, do Parecer Atuarial, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Plano de Custeio para o próximo ano. Aponta que os conselheiros aprovaram seus respectivos conteúdos, destacando, quando necessárias, informações adicionais sobre sua deliberação.

A Reunião do Conselho Deliberativo da MONSANTO SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA – PREVMON, com presença de todos os seus membros, convocada na forma de seu Estatuto, presidida por seu Presidente, Sr. Eduardo Guarita Bezerra, e secretariada por seu Vice-Presidente, Sr. Carlos Eduardo Fazzio de Brito, realizou-se às 11:00 horas do dia 17 de março de 2014, na sua sede social, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 7º andar, Conjunto N-701, sala A, São Paulo, Estado de São Paulo. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2013 e o Plano de Custeio do Plano de Benefícios Prevmon para o exercício de 2014. DELIBERAÇÃO: Após a análise dos documentos e ampla discussão pelos membros presentes fora aprovadas por unanimidade: 1) as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo 31/12/2013 que refletem as operações financeiras e contábeis da Prevmon no referido exercício, restando consignada na presente ata de reunião a manifestação favorável deste Conselho Deliberativo em relação aos documentos apresentados; 2) o Plano de Custeio do Plano de Benefícios Prevmon para o exercício de 2014. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que, depois de lida, foi aprovada vai pelos presentes, que a subscrevem. São Paulo, 17 de março de 2014 (aa) Eduardo Guarita Bezerra, Presidente da Mesa; Carlos Eduardo Fazzio de Brito, Secretário da Mesa e Andrea Garcia da Silva.

Eduardo Guarita Bezerra
Presidente do Conselho

Carlos Eduardo Fazzio de Brito
Conselheiro

Andréa Garcia da Silva
Conselheira Eleita

Equipe Prevmon: Patricia Ferradans, Sandra Stoffelshaus e Osley Oliveira

Projeto editorial e elaboração: Palavra. Oficina de Textos, fone (11) 3034-0007. **Edição:** Beth Leites (MTb 20.273/SP). **Acompanhamento:** Vera Bella. **Projeto gráfico:** Luciane Ramos.

PREVMON

Invista no seu futuro, você estará lá.

Monsanto Sociedade Previdenciária PREVMON

Avenida das Nações Unidas, 12.901, Torre Norte – 8º Andar
Brooklin – São Paulo/SP – CEP 04578-910

0800 729-2228
(de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h)

www.prevmon.com.br